



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEI Nº 3.575, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 2.247.177,36 destinados aos Departamentos Municipais de Cultura, de Turismo, de Saúde, de Urbanismo e Habitação para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 2.247.177,36 (dois milhões duzentos e quarenta e sete mil cento e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), ao Orçamento Programa 2024, nos Departamentos Municipais de Cultura, de Turismo, de Saúde, de Urbanismo e Habitação para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Lei Federal nº 14.399/2022, Política Nacional Aldir Blanc Fomento a Cultura, conforme Memorando Interno nº 092-2024/DTC/2024 - R\$ 322.485,69;

II - Atividade 2057 – Manutenção Diretoria de Turismo – Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – Convênio nº 217/2021, Demanda nº 20096, cujo objeto é Adequação do Museu Ferroviário José Giorgi e Ampliação da Gare do Trem Turístico e Cultural Moita Bonita, conforme Relatório de Prestação de Contas - R\$ 41.326,16;

III - Projeto 1014 – Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, conforme Planilha Orçamentária, Reforma do CAPS – R\$ 600.000,00;

IV - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP/UBS – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados - Resolução SS nº 11, de 30 de janeiro de 2024 e a Deliberação CIB nº 66, de 14 de junho de 2024, conforme Memorando Interno – DESA, R\$ 828.241,06;

V - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP/UBS – Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Emenda Parlamentar Individual nº - 30640002, Proposta nº

36000585503202400, Deputado Federal Capitão Augusto, conforme Ofício SMAC nº 313/2024 – DESA, R\$ 100.000,00;

VI - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP/UBS – Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Emenda Parlamentar Individual nº - 30640001, Proposta nº 36000585489202400, Deputado Federal Capitão Augusto, conforme Memorando Interno nº 365/2024 – DESA, R\$ 150.000,00;

VII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Emenda Parlamentar Individual nº 31340008, Proposta nº 36000585492202400 -, Deputado Federal Fausto Pinato, conforme Memorando Interno nº 337/2024 – DESA, R\$ 100.000,00;

VIII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Emenda Parlamentar Individual nº 40350001, Proposta nº 36000585562202400, Deputado Federal Luiz Carlos Mota, conforme Ofício SMAC nº 289/2024 – DESA, R\$ 100.000,00; e

IX - Atividade 2021 – Manutenção Diretoria de Urbanismo e Habitação – Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – Convênio nº 101655/2022, Demanda nº 24705, Construção da Praça no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi, conforme Relatório de Prestação de Contas - R\$ 5.124,45.

Art. 2º O crédito de R\$ R\$ 2.247.177,36 (dois milhões duzentos e quarenta e sete mil cento e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação (R\$ 2.200.726,75):

a) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 1.428.241,06); e

b) Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados (R\$ 772.485,69).

II - superavit financeiro (46.450,61): Fonte de Recurso 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – exercícios anteriores.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 20/08/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 20/08/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009966** e o código CRC **66861BEC**.

ANEXO I						
02	07	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA - DEC			
	894	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA			322.485,69
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		100	300	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022- 3		
02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR			
	895	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO			41.326,16
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores			
		100	272	ST-DADETUR 217/2021 - MUSEU FERROVIARIO		
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
	889	10.122.0021.1014.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			600.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		801	006	SS_C_1000_DEM_60585_2023_REF_CAPS		
	848	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS			828.241,06
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		301	031	RESOLUÇÃO SS Nº 18, 08 DE FEVEREIRO DE		
	892	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS			100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		800	055	EMENDA INDIVIDUAL - 30640002 - CAPITAO A		
	893	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS			150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		800	056	EMENDA INDIVIDUAL - 30640001 - CAPITAO A		
	890	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC			100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		800	053	EMENDA INDIVIDUAL - FAUSTO PINATO		
	891	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC			100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		800	054	EMENDA INDIVIDUAL - LUIZ CARLOS MO		
02	19	01	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO			
	896	04.122.0005.2021.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO			5.124,45
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores			
		100	284	SDR_101655_DEM_24705_2022_CONST.PRACA.LI		

TOTAL CREDITO ESPECIAL R\$ 2.247.177,36

ANEXO II

Fontes de Recurso		
02	00	1.428.241,06
05	00	772.485,69
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$		2.200.726,75

Fontes de Recurso		
92	00	46.450,61
Subtotal Superavit Financeiro R\$		46.450,61

TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT R\$ 2.247.177,36

TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$



Secretaria de Gabinete-GAP

Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Lei Federal nº 14.399/2022, Política Nacional Aldir Blanc Fomento a Cultura, conforme Memorando Interno nº 092-2024/DTC/2024 - R\$ 322.485,69;

II - Atividade 2057 – Manutenção Diretoria de Turismo – Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – Convênio nº 217/2021, Demanda nº 20096, cujo objeto é Adequação do Museu Ferroviário José Giorgi e Ampliação da Gare do Trem Turístico e Cultural Moita Bonita, conforme Relatório de Prestação de Contas - R\$ 41.326,16;

III - Projeto 1014 – Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, conforme Planilha Orçamentária, Reforma do CAPS – R\$ 600.000,00;

IV - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP/UBS – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados - Resolução SS nº 11, de 30 de janeiro de 2024 e a Deliberação CIB nº 66, de 14 de junho de 2024, conforme Memorando Interno – DESA, R\$ 828.241,06;

V - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP/UBS – Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Emenda Parlamentar Individual nº - 30640002, Proposta nº 36000585503202400, Deputado Federal Capitão Augusto, conforme Ofício SMAC nº 313/2024 – DESA, R\$ 100.000,00;

VI - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP/UBS – Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Emenda Parlamentar Individual nº - 30640001, Proposta nº 36000585489202400, Deputado Federal Capitão Augusto, conforme Memorando Interno nº 365/2024 – DESA, R\$ 150.000,00;

VII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Emenda Parlamentar Individual nº 31340008, Proposta nº 36000585492202400 -, Deputado Federal Fausto Pinato, conforme Memorando Interno nº 337/2024 – DESA, R\$ 100.000,00;

VIII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Emenda Parlamentar Individual nº 40350001, Proposta nº 36000585562202400, Deputado Federal Luiz Carlos Mota, conforme Ofício SMAC nº 289/2024 – DESA, R\$ 100.000,00; e

IX - Atividade 2021 – Manutenção Diretoria de Urbanismo e Habitação – Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – Convênio nº 101655/2022, Demanda



Secretaria de Gabinete-GAP

nº 24705, Construção da Praça no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi, conforme Relatório de Prestação de Contas - R\$ 5.124,45.

Art. 2º O crédito de R\$ R\$ 2.247.177,36 (dois milhões duzentos e quarenta e sete mil cento e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação (R\$ 2.200.726,75):

a) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 1.428.241,06); e

b) Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados (R\$ 772.485,69).

II - superavit financeiro (46.450,61): Fonte de Recurso 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – exercícios anteriores.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 20/08/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 20/08/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 21 de Agosto de 2024

Ano I | Edição nº 905

Página 15 de 21

Secretaria de Gabinete-GAP



https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009966** e o código CRC **66861BEC**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00001671/2024-98

SEI nº 0009966





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 21 de Agosto de 2024

Ano I | Edição nº 905

Página 16 de 21

Secretaria de Gabinete-GAP

ANEXO I

02	07	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA - DEC			
	894	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	322.485,69		
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		100	300	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022- 3		
02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR			
	895	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	41.326,16		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS--exercícios anteriores			
		100	272	ST-DADETUR 217/2021 - MUSEU FERROVIARIO		
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
	889	10.122.0021.1014.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	600.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		801	006	SS_C_1000_DEM_60585_2023_REF_CAPS		
	848	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	828.241,06		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		301	031	RESOLUÇÃO SS Nº 18, 08 DE FEVEREIRO DE		
	892	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	100.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		800	055	EMENDA INDIVIDUAL - 30640002 - CAPITAO A		
	893	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	150.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		800	056	EMENDA INDIVIDUAL - 30640001 - CAPITAO A		
	890	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	100.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		800	053	EMENDA INDIVIDUAL - FAUSTO PINATO		
	891	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	100.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		800	054	EMENDA INDIVIDUAL - LUIZ CARLOS MO		
02	19	01	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO			
	896	04.122.0005.2021.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	5.124,45		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS--exercícios anteriores			
		100	284	SDR_101655_DEM_24705_2022_CONST.PRACALI		

TOTAL CREDITO ESPECIAL R\$ 2.247.177,36

ANEXO II

		Fontes de Recurso		
		02	00	1.428.241,06
		05	00	772.485,69
		Subtotal Excesso de Arrecadação R\$		2.200.726,75

		Fontes de Recurso		
		92	00	46.450,61
		Subtotal Superavit Financeiro R\$		46.450,61

TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT R\$ 2.247.177,36

TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$

Anexo I e II Lei nº 3.575, de 20 de agosto de 2024 (0009971) SEI 3535507.414.00001671/2024-98 / pg. 5



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEI Nº 3.576, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.953.598,30, destinado aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, Assistência Social e Meio Ambiente, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 2.953.598,30 (dois milhões novecentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos), ao Orçamento Programa 2024, nos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, Assistência Social e Meio Ambiente, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas - Obras e Instalações -

Lei nº 3.576, de 20 de agosto de 2024 (0010015) SEI 3535507.414.00001675/2024-76 / pg. 1